Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Ementa: "REVOGA INTEGRALMENTE O DECRETO N°098, DE 25 DE JUNHO DE 2020."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES**, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto Municipal n° 098, de 25 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Rio das Flôres, 28 de agosto de 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal